



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 22/03/2022"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

(Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro)

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

Concede Honrarias que especifica

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

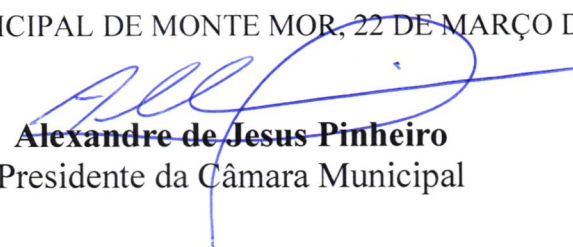
Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de “CIDADÃO MONTEMORENSE” ao Reverendo Juarez Ricardo Campos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela câmara de vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 22 DE MARÇO DE 2022.


Alexandre de Jesus Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).


Professor Adriel
1º Secretário